



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº2015/07, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.700,00, e dá outras providências.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 72.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos) reais, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

73	3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....	5.500,00
74	3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	3.500,00
2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda		

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

115	3190.46.00.00.00 – Auxílio alimentação.....	2.000,00
122	3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....	5.000,00
132	3390.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	20.000,00
2.036 – Manutenção do Transporte Escolar		

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS URBANOS

193	3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....	2.000,00
195	3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais.....	300,00
2.057 – Manutenção do serviço telefônico		

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

251	4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....	22.000,00
1.011 – Manutenção de agro-indústria		
227	3190.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis-pessoal civil.....	400,00
229	3190.46.00.00.00 – Auxílio alimentação.....	500,00
2.064 – Manutenção da patrulha agrícola		

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

299	3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	10.000,00
2.077– Manutenção do Programa Saúde Familiar		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

335	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1.500,00
2.106– Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Art. 2º - Para cobertura das despesas da presente Lei, servirá de

recursos:

ÓRGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

10 3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....7.000,00
12 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....10.000,00
2.001 – Manutenção dos serviços do poder legislativo

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

71 3190.04.00.00.00 – Contrato por prazo determinado..... 9.199,00
2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

102 3190.04.00.00.00 – Contrato por prazo determinado..... 2.900,00
104 3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais.....4.300,00
2.036 – Manutenção do Transporte Escolar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DIVERSOS

182 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....5.000,00
2.045 – Manutenção da Alimentação Escolar

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS URBANOS

204 4490.51.00.00.00 – Obras e instalações.....2.000,00
1.003 – Recuperação do depósito de Lixo

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

313 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente..... 24.101,00
1.013 – Aquisição de equipamentos para a saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

350 3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica..... 6.000,00
363 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....1.000,00
366 3390.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas.....1.200,00
2.106 – Programa Erradicação do Trabalho Infantil

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATIBA DO SUL, 01 DE NOVEMBRO DE

2007.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
Da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**